



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

LEI NÚMERO 2920 DE 27 DE MARÇO DE 2007

(Autógrafo nº 07/07, Projeto de Lei n.º 157/06 – Vereador Ricardo Cortes).

“Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção a Diabetes.”

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Combate e Prevenção a Diabetes, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 14 de novembro instituído “Dia Mundial de Diabetes”.

Art. 2º – A Semana Municipal de Combate e Prevenção a diabetes tem por objetivo orientar e esclarecer a população de Ubatuba, por meio de procedimentos informativos e educacionais sobre as causas, conseqüências e formas de evitar e tratar Diabetes.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas durante a Semana Municipal de Combate e Prevenção a Diabetes.

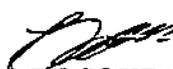
Art. 4º - Poderão ser convidados membros de associações, nutricionistas e pessoas com conhecimentos específicos nas áreas relativas à questão de Diabetes, para participar dos procedimentos informativos, educativos e da organização dos eventos na Semana de Combate e Prevenção a Diabetes no Município.

Art. 5º - A Semana Municipal de Combate e Prevenção a Diabetes será incluída no calendário oficial do Município.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de março de 2007.


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.